

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO****Aviso n.º 20655/2022**

Sumário: Homologação de lista de ordenação final e celebração de contrato de trabalho — assistente técnico — área de recursos humanos.

Para os efeitos previstos nos n.º 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico — área de Recursos Humanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no Aviso (extrato) n.º 6002/2022, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 57 em 22 de março de 2022, foi devidamente homologada por meu despacho de 15 de setembro de 2022, tendo, na sua sequência, sido afixada no átrio do edifício dos paços de concelho e na página eletrónica desta autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, ficando desta forma notificados todos os candidatos opositores ao procedimento concursal, da realização daqueles atos.

Mais, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se, igualmente, público, que após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi atribuída a 1.ª posição remuneratória da carreira geral de Assistente Técnico correspondente ao nível 6 da tabela remuneratória única, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, atualmente fixada em 757,01€ (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo) e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 23 de setembro de 2022, com a candidata classificada em primeiro lugar Marta Isabel Costa Cortesão Salgado iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 120 dias.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental será o mesmo que conduziu os trabalhos relativos ao procedimento concursal vertente.

6 de outubro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

315788419